

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Decreto nº 40, de 29 de novembro de 2016

Dispõe sobre a Comissão de Transmissão de governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA

Considerando a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos;

Considerando que o compartilhamento de informações entre a Administração que encerra o mandato e a nova gestão eleita, tem o objetivo de preparar os atos iniciais do novo governo, de resguardar o interesse público e garantir a normalidade na transmissão de mandato;

Considerando, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência:

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

II – Representantes indicados pelo Prefeito eleito:

- a) José Ricardo Leal Requião
- b) Wagner Soares Miranda
- c) Fernando Lima Barreto
- d) Vilobaldo José Landin
- e) Cristiano Antônio de Almeida
- f) Clécio Oliveira Souza
- g) Carlos Ernesto Rocha Mota
- h) Miriam Mota Valois
- i) Adevanilde Alves de Sousa
- j) Valter Almeida de São Pedro
- k) Reginaldo Grigório da Silva

Art. 4º - As reuniões da Comissão de Transição de governo devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 29 de novembro de 2016.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito